



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.855, de 09/10/12

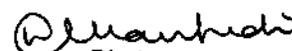
Processo nº: 64.573

PROJETO DE LEI Nº 11.111

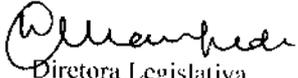
Autor: **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

Ementa: Denomina "**Rua MIGUEL BARRETTO MATTAR**" via pública do Jardim Tupi.

Arquive-se.


Diretor



Matéria: PL 11.111	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretora Legislativa 20/04/12	Comissão: 20 dias QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	Voto: <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 645-73
C

PP 20.534/2012

PUBLICAÇÃO *Publicada*
27/04/2012

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
24/04/2012

APROVADO
Presidente
24/04/2012

PROJETO DE LEI N.º 11.111
(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina "Rua MIGUEL BARRETTO MATTAR" via pública do Jardim Tupi.

Art. 1.º É denominada "**Rua MIGUEL BARRETTO MATTAR**" a via pública de interligação situada no Jardim Tupi, que tem início na Rua Carlos Hummel Guimarães, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

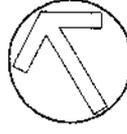
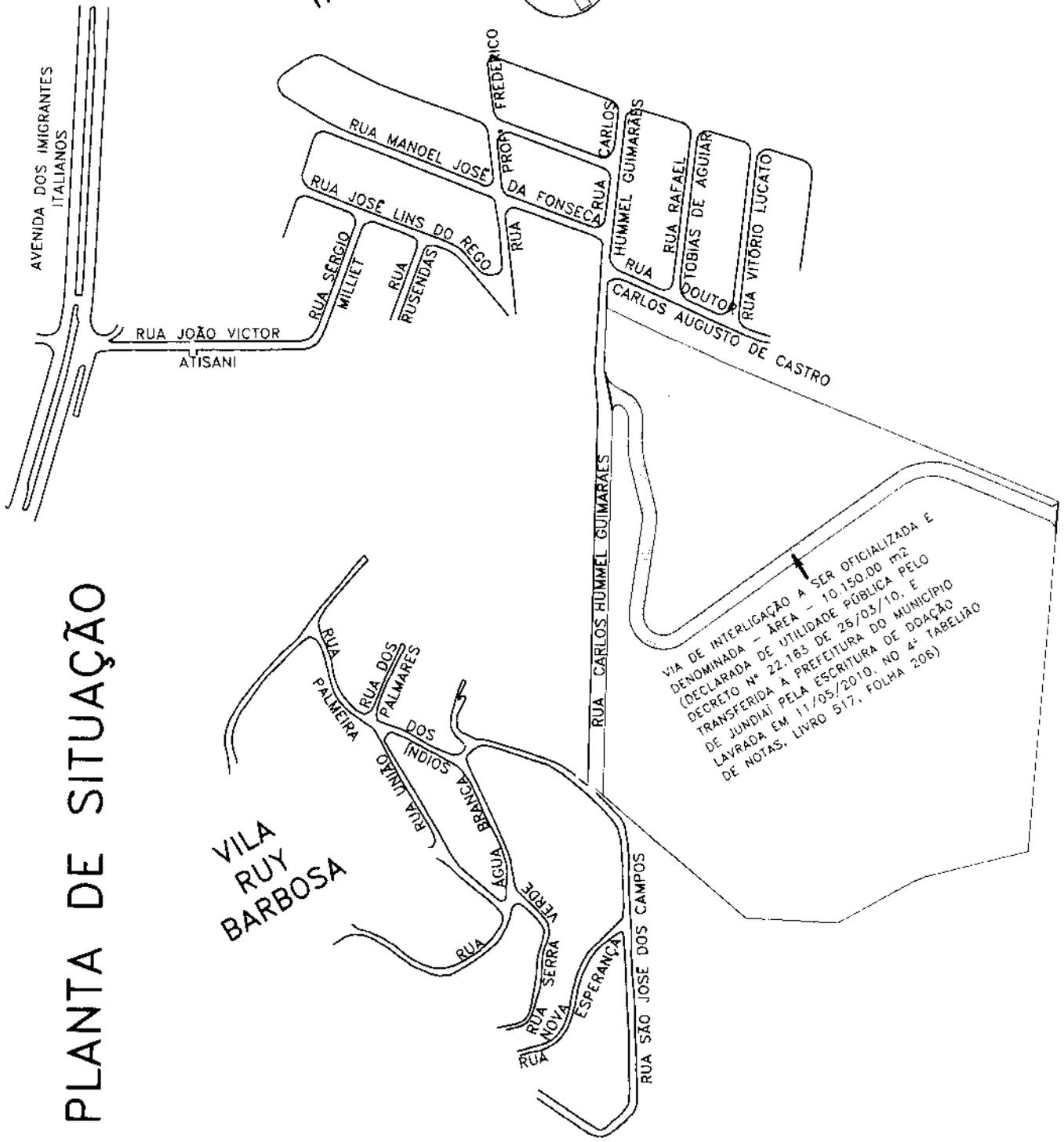
Sala das Sessões, 19/04/2012

Enivaldo Ramos de Freitas
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

PLANTA DE SITUAÇÃO

VILA RUY BARBOSA

JARDIM TAMOIO





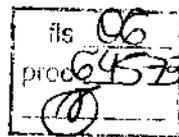
(PL n.º 11.111 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"



DADOS BIOGRÁFICOS

(Para instrução de Projeto de Lei de Denominação)

NOME COMPLETO: MIGUEL BARRETTO MATTAR

NASCIMENTO: 05/08/1957

local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: 24/10/2010

local: São Paulo

Estado: SP

FILIAÇÃO: Filho de Miguel Antonio Mattar Neto e Zélia Barreto Mattar.

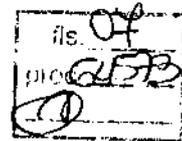
Justificativa da homenagem

Formou-se em Edificações no Colégio Técnico de Jundiaí em 1976. Coursou Arquitetura e, posteriormente Direito, ambos até o terceiro ano. Finalmente optou por outra carreira, cursando a Academia de Polícia Federal, em Sobradinho. Por concluir o curso entre os cinco primeiros classificados, ganhou o privilégio de escolher São Paulo ou Rio de Janeiro para iniciar carreira. Optou por São Paulo e, na Superintendência da Polícia Federal, começou em 1986 como agente de segunda classe padrão I. Foi nomeado para a Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE). Sempre correto e dedicado ao trabalho, jamais sofreu qualquer tipo de penalidade ou processo disciplinar ou administrativo. Passou, no decorrer dos anos, a agente de segunda classe padrões II, III e IV, sucessivamente; depois agente classe C padrões II, III e IV. Em 1996 apresentou importante trabalho sobre o "ECSTASY" e foi promovido a **agente classe especial**, máximo grau na carreira.

Participou com a polícia norte-americana Drug Enforcement Administration (DEA) de várias missões envolvendo o tráfico de drogas. Tomou parte em diversas diligências com policiais da INTERPOL na repressão ao tráfico de drogas e na prisão de criminosos internacionais que moravam no Brasil.

Recebeu honraria da polícia britânica - **placa e medalha** - em agradecimento à sua excelente colaboração em missão realizada em nosso país. Em 2005 recebeu **medalha de honra** da Polícia Federal por serviços prestados.

Era apaixonado por animais, sobretudo cães e cavalos. Participava de romarias desde os sete anos de idade. Viver em contacto com a natureza era um sonho e construir sua casa em chácara em Campo Limpo Paulista foi inevitável. Ali,



juntamente com a esposa, conviveu com seus cães e oito cavalos, a partir do ano 2000.

Em 2001 comprou sua moto Harley-Davidson, pela qual era fascinado. Com frequência participava de encontro de motociclistas.

Em 2007 foi diagnosticado com tumor no fígado. Lutou arduamente contra a doença e foi submetido a transplante em outubro de 2008. Apesar dos esforços, faleceu em 24 de outubro de 2010, aos 53 anos de idade, em São Paulo e sepultado em Jundiaí.

Representante da família ou informante:

Nome: Douglas E. M. Sota – Depto. de Engenharia da F.A.Oliva
telefone(s): 4523-5111 Ramal 5164



Jundiaí, 22 de fevereiro de 2012.

Of. ERF n.º 116/2012

Ilm.º Sr.

MIGUEL HADDAD

D.D. Prefeito do Município de Jundiaí

Assunto: Informações para denominação de via localizada no Jardim Tupi.

Prezado Senhor

Este vereador apresenta um Projeto de Lei de Denominação de via pública e solicita a V.S.^a informações sobre a mesma.

A referida localiza-se no Jardim Tupi, e tem início no final da Rua Carlos Hummel Guimarães (Jardim Tamoio), conforme croqui de localização anexo.

Para tanto, apresento a V.S.^a o seguinte questionamento:

1. A via citada já se encontra oficializada?
2. A mesma já está incorporada ao Patrimônio Público Municipal?
3. Trata-se de via já denominada?

Apresento minhas cordiais saudações, manifestando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Abinadabe Gonzaga
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Val Freitas

Vereador



OF. GP/SMAP n.º 30/2012

Jundiaí, 17 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 116/2012 (Processo n.º. 4.776-4/2012), vimos, pelo presente, prestar à V. Exa., as seguintes informações. A via em questão, localizadas no Jardim Tupi, integra o patrimônio público municipal, já foi oficializada e não recebeu denominação, podendo, portanto, prosperar.

Segue, ainda, o croqui para utilização no processo de denominação, conforme sugerido.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



fls. 11
proc. 64573

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00901

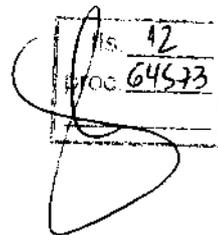
URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 11.111/2012, do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que denomina "Rua Miguel Barretto Mattar" via pública do Jardim Tupi.

APROVADO
24/04/2012
Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 11.111/2012, do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que denomina "Rua Miguel Barretto Mattar" via pública do Jardim Tupi.

Sala das Sessões, 24/04/2012

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"



PARECER VERBAL

145ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24/04/2012

PROJETO DE LEI Nº. 11.111

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: **FERNANDO BARDI**

Voto favorável

Membros: Ana Tonelli - acompanha o Relator

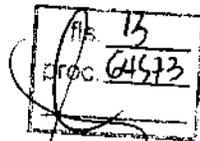
Antonio Carlos Pereira Neto - acompanha o Relator

Paulo Sergio Martins - acompanha o Relator

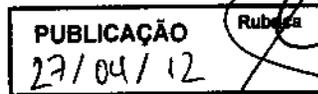
Roberto Conde - acompanha o Relator

Voto favorável aprovado

Conclusão: **PARECER FAVORÁVEL**



Proc. 64.573



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.111

Denomina "Rua MIGUEL BARRETTO MATTAR" via pública do Jardim Tupi.

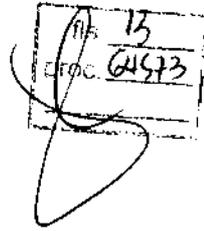
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de abril de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "Rua MIGUEL BARRETTO MATTAR" a via pública de interligação situada no Jardim Tupi, que tem início na Rua Carlos Hummel Guimarães, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de abril de dois mil e doze (24/04/2012).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



Proc. 64.573

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.111

Denomina "**Rua MIGUEL BARRETTO MATTAR**" via pública do Jardim Tupi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de abril de 2012 o Plenário aprovou:

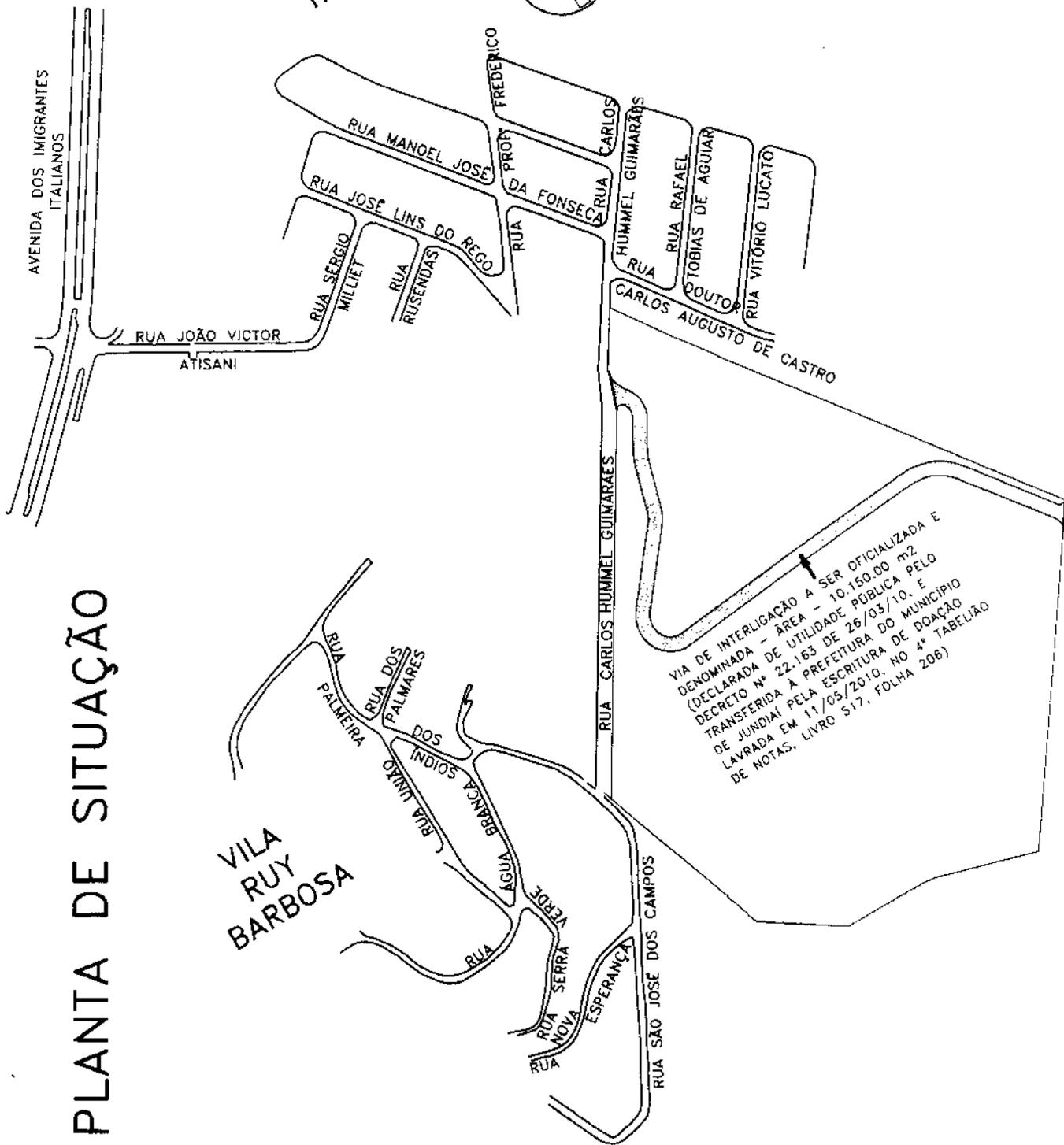
Art. 1.º É denominada "**Rua MIGUEL BARRETTO MATTAR**" a via pública de interligação situada no Jardim Tupi, que tem início na Rua Carlos Hummel Guimarães, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de abril de dois mil e doze (24/04/2012).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

JARDIM TAMOIO



PLANTA DE SITUAÇÃO

VILA RUY BARBOSA

AVENIDA DOS IMIGRANTES ITALIANOS

RUA JOÃO VICTOR ATISANI

RUA SÉRGIO MILIET

RUA RUSEMDAS

RUA MANOEL JOSÉ

RUA JOSÉ LINS DO REGO

FREDERICO

PROF. DA FONSECA

RUA CARLOS HUMMEL GUIMARÃES

RUA HUMMEL GUIMARÃES

RUA RAFAEL

RUA TOBIAS DE AGUIAR

RUA VITÓRIO LUCATO

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RUA CARLOS HUMMEL GUIMARÃES

RUA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESPERANÇA

RUA NOVA

RUA SERRA VERDE

RUA

RUA

RUA LÚCIO

RUA DOS INDIOS

RUA LAGOA BRANCA

RUA PALMEIRA

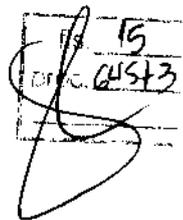
RUA DOS PALMARES

RUA

RUA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR/DL 222/2012
proc. 64.573

Em 24 de abril de 2012.

Exm.º Sr.

MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 11.111**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



fls. 116
PROC. 64573

PROJETO DE LEI Nº. 11.111

PROCESSO Nº. 64.573

OFÍCIO PR/DL Nº. 222/2012

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

25/04/2012

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

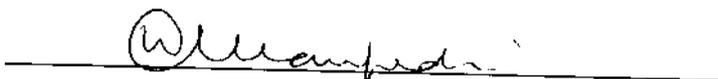
RECEBEDOR:

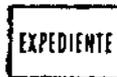
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

18/05/12


Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

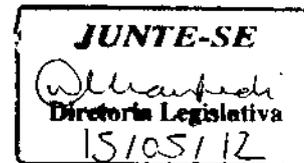


OF. GP.L. nº 118/2012

Processo nº 10.658-6/2012

Jundiaí, 09 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.855, objeto do Projeto de Lei nº 11.111, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

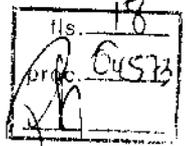
Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc1



LEI N.º 7.855, DE 09 DE MAIO DE 2012

Denomina "**Rua MIGUEL BARRETTO MATTAR**" via pública do Jardim Tupi.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º É denominada "**Rua MIGUEL BARRETTO MATTAR**" a via pública de interligação situada no Jardim Tupi, que tem início na Rua Carlos Hummel Guimarães, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

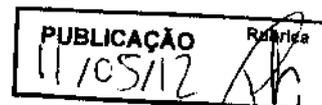
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de maio de dois mil e doze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod.3



PLANTA DE SITUAÇÃO

